



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 460, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Composição da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** nos termos do art. 8º, parágrafo 3º, inciso II da Lei Nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data,

DELIBEROU:

I – Alterar o item II da Deliberação CVM nº 161, de 27 de janeiro de 1994, publicada no D.O.U. de 01.02.94, página 1.520, Seção I, incluindo o nome do Sr. Taiki Hirashima, como membro da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis, mantendo inalterados os demais componentes.

II - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
LUIZ LEONARDO CANTIDIANO
Presidente